



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186499584

Nome original: SEI\_0060132\_59.2018.8.13.0000 - 17.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 19/12/2018 14:10:45

Remetente:

JULIANA OLIVEIRA DA FONSECA

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RECURSO  
CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0060132-59.2018.8.13.0000  
JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR  
**INTERESSADO** : 2º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES  
**ASSUNTO** : INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA UTILIZADO NA APOSTILA  
DE HAIA

**DESPACHO Nº 1679867 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos,

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, em que o Tabelião João Carlos Nunes Júnior informa acerca da inutilização de 05 (cinco) papéis de segurança de números A2871554, A2871555, A2872109, A2872265 e A2872266, danificados no mês de novembro, os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intime-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhado cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Oficie-se, ainda, o Serviço do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, para fins de observância do procedimento disposto no parágrafo único do art. 16 do Provimento nº 62/2017/CNJ.

Após, archive-se o feito.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 17/12/2018, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1679867** e o código CRC **56D34593**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186394303

Nome original: Comunicado Corregedoria Papel Moeda Danificados - Novembro 2018.pdf

Data: 06/12/2018 17:56:10

Remetente:

Diogo José Diniz

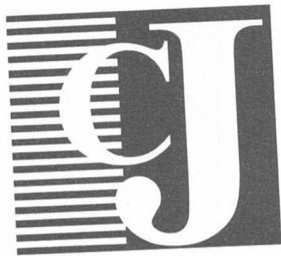
PROTOCOLO (Expedientes novos) CORPROT (Coordenação de Protocolo e Controle de Exp

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0060132-59.2018.8.13.0000 ou 0097040-18..

Assunto: Verificar a possibilidade de juntada ao SEI 0060132-59.2018.8.13.0000 ou ao SEI  
0097040-18.2018.8.13.0000.



# Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas  
República Federativa do Brasil  
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.

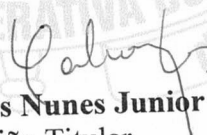
Ao  
Exmo. Senhor  
Desembargador **José Geraldo Saldanha da Fonseca**  
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

**João Carlos Nunes Junior**, inscrito no CPF sob o nº 347.508.786-34, Tabelião Titular do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sediado na Rua da Bahia, nº 1000 – Centro em Belo Horizonte/MG, vem perante Vossa Excelência, comunicar que **05 (cinco) papéis moeda das seqüências abaixo foram danificados no mês de Novembro/2018:**

A 2871554, A 2871555, A 2872109, A 2872265 e A 2872266.

Sem mais para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**João Carlos Nunes Junior**  
Tabelião Titular

